DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Porto Seguro

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO Nº 10184/19
PORTARIA
PORTARIAS
PREGÃO ELETRÔNICO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

DECRETO

DECRETO Nº 10184/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO N° 10184/19 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

"Regulamenta a Lei nº 187/94, que Proíbe o Tráfego de qualquer tipo de Veículo Motorizado, em todas as Praias do Município, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, amparada no Inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o teor da lei municipal 187/94, e

CONSIDERANDO acordo judicial firmado nos autos do processo 1530-76.2016.4.01.3310 que tramita na Subseção da Justiça Federal de Eunápolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado a identificação de veículos automotores, com relação aos Quadricículos, que não possuem identificação no Detran, de propriedade de empresas que exploram passeios no território de Porto Seguro/BA.

Art. 2º Os proprietários de veículos que possuem a qualificação do Artigo acima deverão comparecer junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos para promoverem a inscrição no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. A aludida Secretaria identificará o veículo com numeração ostensiva, a fim de identificar a empresa ou proprietário responsável.

Art. 4º Ao infrator flagrado transitando com o veículo sem a identificação aqui constituída incorrerá em ato a ser penalizado com multa de R$ 500,00 (quinhentos reais), devendo ser aplicada em dobro em caso de reincidência.

Art. 5º Caso o infrator autuado desejar recorrer de sua autuação, deverá direcionar seu recurso para a Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos para julgamento, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 03 de junho de 2019.

Claudia Oliveira Silva Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01– Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

PORTARIA

PORTARIAS

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 363/2019.

Convocação para o retorno ao exercício das suas funções, o Servidor Público Municipal **JORGE COSTA SANTOS JÚNIOR**, Técnico em Agrimensura, Matricula **2611**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

R E S O L V E:

Art. 1.º - **CONVOCAR**, para o retorno imediato o Servidor Público Municipal **JORGE COSTA SANTOS JÚNIOR**, Técnico em Agrimensura, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura sob Matricula **nº 2611**.

Art. 2°. **O NÃO** comparecimento do indicado servidor ao trabalho pelo prazo de 30 (Trinta) dias após a data de publicação desta Portaria implicará nas consequências administrativas conforme a Lei Municipal **1459/18** (abandono de cargo), que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro – Bahia.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 05 de Junho de 2019.

GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração

Certificação Digital: RKWWK86F-GLAAKYGH-2GXLVQHT-JSJQBLUX
http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREGÃO ELETRÔNICO

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 034/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4834/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO QUILÔMETRO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO – BA.

A Prefeita Municipal de Porto Seguro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019 aberta e julgada em 15/05/2019, em favor das empresas:

PORTO SEGURO VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº: 34.200.790/0001-70
LOTE I: R$ 106.500,00

GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
CNPJ nº: 15.723.680/0001-49
LOTE II: R$ 389.900,00
LOTE III: R$ 412.000,00

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em, 05 de junho de 2019.

CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Porto Seguro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PE34/201901 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. **CONTRATADA:** PORTO SEGURO VEÍCULOS LTDA CNPJ nº: 34.200.790/0001-70. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO QUILÔMETRO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO – BA. **VALOR:** R$ 106.500,00 (CENTO E SEIS MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 05/05/2019 A 31/12/2019 - CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL PORTO SEGURO/BA.

CONTRATO Nº PE34/201902 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. **CONTRATADA:** GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI CNPJ nº: 15.723.680/0001-49. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO QUILÔMETRO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO – BA. **VALOR:** VALOR: R$ 801.900,00 (OITOCENTO E UM MIL E NOVECENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 05/05/2019 A 31/12/2019 - CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL PORTO SEGURO/BA.